



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS n. 011/2022

Tanguá, 23 de fevereiro de 2022.

O Colegiado Plenó do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO:

O calendário anual de **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, que está prevista para acontecer dia 02 de março de 2022 conforme o calendário publicado no DO nº186, tendo em vista o feriado de carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para o dia 10 de março de 2022 as 9 horas, a Reunião Ordinária Do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cmstangua@gmail.com

23/02/22
RECEBIDO
R. MAT. 7917

Resolução CMS n. 011/2022

PROCESSO Nº 0385/2021 – Vol. 1

Ref. Indicação de Fiscal

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, e nº 0995/2015, de 27 de novembro de 2015, e

PORTARIA SEMOSP Nº 02 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERANDO:**RESOLVE**

O calendário anual de **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, que está prevista para acontecer dia 02 de marco de 2022 conforme o calendário publicado no DO nº186, tendo em vista o feriado de carnaval.

Designar o funcionário GABRIEL COSTA DANCIGER DOS SANTOS, Mat. 10499, portador do CPF sob nº 112.185.377-36 para fiscalizar os serviços executados pela Empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA em conformidade com o Contrato nº 011/2022.

RESOLVE:

Tanguá, 28 de janeiro de 2022.

Art. 1º Aprovar para o dia 10 de marco de 2022 as 9horas, a Reunião Ordinária Do Conselho Municipal de Saúde.

FERNANDO BATISTA PEDELÇANI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 3º – Publique-se.

RESOLVE:

Tanguá, 23 de fevereiro de 2022.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
emstangua@gmail.com

Designar o funcionário GABRIEL COSTA DANCIGER DOS SANTOS, Mat. 10499, portador do CPF sob o nº 112.185.377-36, a partir da presente data para fiscalizar e acompanhar o fornecimento de Aduelas de Concreto Armado, para execução de galeria de águas pluviais, prestados pela Empresa **A. M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** em conformidade com o Contrato nº 0231/2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tanguá, 18 de fevereiro de 2022.

1.No Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2022 – Edição Nº 218, pág. 04, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0011/2022,

ONDE SE LÊ:

Aos dias 07 do mês de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Aos dias 10 do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO BATISTA PEDELÇANI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Tanguá, 24 de fevereiro de 2022.

Anderson Silva de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat.: 0389-1